

Ponte Nova, 5 de março de 2021.

Ofício nº 095/2021/SAPL/DGRI

Ao
Ministério Público Estadual
Comarca de Ponte Nova – MG
Nesta.

Senhores Promotores,

Atendendo solicitação da Comissão Especial do Covid, instituída nesta Casa para acompanhar as políticas municipais relacionadas ao combate à pandemia causada pelo coronavírus e garantir a participação efetiva do Poder Legislativo nas questões afeta ao tema, é o presente para expor e requerer a este órgão o seguinte:

I – Ponte Nova e região, a exemplo de várias outras regiões do Estado de Minas Gerais e do país, vive o triste agravamento da situação da pandemia causada pelo coronavírus, com aumento dos casos de contaminados e, por consequência, indisponibilidade de leitos hospitalares (clínico e UTI/CTI) para tratamento de infectados.

II – Nossa cidade, na condição de polo regional e por sediar diversos serviços públicos e privados de maior abrangência, é diariamente afetada pelo trânsito de pessoas advindas de toda a região, intensificando os riscos de proliferação do vírus na cidade.

III – Diversas medidas já foram adotadas, inclusive parte delas em decorrência de recomendações do Ministério Público Estadual, que se mostrou verdadeiro parceiro na definição de políticas públicas importantes neste momento de tantas incertezas e riscos.

IV – Ocorre que todos os municípios da região receberam, assim como Ponte Nova, recursos públicos para ações preventivas e de combate à pandemia, mas o cenário vivido evidencia, sob um ponto de vista geral, que poucas ações foram de fato implementadas e, se foram, não obtiveram êxito.

Há relatos inclusive de falta de insumos básicos, como luvas, álcool em gel e outros recursos para uso de serviços de saúde, além da falta de fiscalização do uso de máscaras.

V – A estagnação dos serviços de saúde é visível, e a falta de uma política regionalizada e comprometida com a prevenção da doença e mitigação dos efeitos da pandemia poderá causar prejuízos e danos ainda maiores à população.

VI – Neste cenário, a nós, membros do Poder Legislativo Municipal, fica evidente a necessidade de uma intensa campanha de prevenção e fiscalização das políticas públicas adotadas em cada Município de nossa região, notadamente porque Ponte Nova, na condição de polo, sofre os efeitos negativos da falta de ações positivas (preventivas e coercitivas).

VII – Ponte Nova, infelizmente, não só porque possui os hospitais com alcance regional, sedia o consórcio intermunicipal de saúde e também sedia o centro de referência do covid, passa a ter que lidar, diariamente, com o atendimento de sua população e todo o contingente regional, que inclui pacientes em tratamento, familiares em circulação pela cidade e a aglomeração pontual em diversas situações impossível de controlar. Não há fiscalização capaz de combater essa situação, como também já não se comporta mais a instituição de barreiras sanitárias.

Desta forma, à luz da competência desse Órgão e considerando as diversas ações positivas desenvolvidas pelo Ministério Público em todo o Estado, notadamente aqui na Comarca de Ponte Nova, auxiliando e colaborando com o poder público municipal, é o presente para requerer o auxílio no enfretamento da pandemia na região, com adoção de medidas institucionais, observada a respectiva competência, aptas a:

I – garantir a aplicação dos recursos recebidos pelos municípios da região em ações preventivas e de combate à pandemia, amenizando as situações de proliferação e reduzindo o impacto da doença nos serviços de saúde prestados em Ponte Nova;

II – atuar junto aos municípios visando a adoção de políticas de fiscalização e ações para evitar o aumento ainda maior dos casos de contaminação.

A presente solicitação se baseia na busca de unir forças a evitar a instalação em nossa região de caos em saúde pública, ante a falta de estrutura para atender um surto maior do que aquele que estamos vivenciando.

Atenciosamente,

Antonio Carlos Pracadá de Sousa
Presidente